



DECRETO Nº 09/2022

Barrolândia, 29 de agosto 2022.

**“ Feriado Municipal dia do  
Evangélico”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere no artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Decreta:**

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal dia do Evangélico, na câmara municipal de Barrolândia-TO aos servidores da Câmara Municipal no dia **30 de Agosto de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos para o dia 30 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

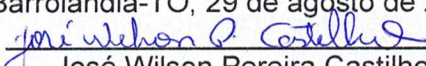
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO**, aos 29 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 29 de agosto de 2022.

  
**José Wilson Pereira Castilho**  
Secretário

